



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 181 - 26 de setembro de 2020

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes das Entidades Conveniadas com a área educacional do Poder Público Municipal** para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes de pais ou responsáveis legais dos alunos da Educação Infantil das escolas públicas municipais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos

os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de setembro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes de pais ou responsáveis legais dos alunos do ensino fundamental** para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes da Rede Municipal de apoio à Inclusão de alunos com Necessidades Educacionais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do

Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes da Secretaria Municipal de Educação**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefei-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 181 - 26 de setembro de 2020

tura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes do Conselho Tutelar**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes de professores das escolas públicas municipais de Educação Infantil**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será

realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

O Conselho Municipal de Educação atendendo ao disposto na Lei Complementar 167/08, artigo 5º, inciso XV, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, convoca os(as) senhores(as) **representantes de professores das escolas públicas municipais 30 horas**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão da vacância de mandato no segmento de que trata o presente edital e que no pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão enviar para o e-mail do Conselho Municipal de Educação: uma foto, dados pessoais e se for funcionário municipal da prefeitura, indicar o segmento que representa, qual a unidade escolar, número de matrícula, número de telefone de contato e e-mail. Este processo será realizado de 29 a 30 de setembro do vigente ano e no dia 02 de outubro do vigente ano, será publicado um boletim na Intranet. A eleição será realizada de 05 a 09 de outubro do ano de 2020 e encerra-se no dia 09 às 17 horas, onde todos poderão votar em seu segmento. **No dia 14 de outubro do vigente ano será publicado o resultado da eleição.** Todo o processo eleitoral será feita pela Plataforma Digital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUZANO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DE PUBLICIDADE, EXPRESSO NO ARTIGO N. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98, TORNA O PÚBLICO O SEGUINTE:

DEFERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓICOS

Cadastro: 20/2020

Razão Social: Grazielle Souza Nogueira Eirlei

Endereço: Praça João Pessoa, 151 - Centro - Suzano - SP

CPNJ: 23.567.483/0001-06

Responsável Técnico: Rafael Humberto Libonati Peciukonis.

FONTE: GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 010/2020 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA CONDE DE MONTE CRISTO - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 14 de outubro de 2020, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 14 de outubro de 2020, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - RECAPEAMENTO NA AV. 9 DE JULHO DO TRECHO DA RUA MARECHAL RONDON A RUA 15 DE NOVEMBRO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **29/09/2020** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA E NA RUA GAL. FRANCISCO GLICÉRIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **30/09/2020** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA E INSUMOS PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A foi com o valor de R\$ 9.509,50 (Nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) para



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 181 - 26 de setembro de 2020

o LOTE 02, com o valor de R\$ 6.476,60 (Seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.322,75 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 13.450,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o LOTE 05 e com o valor de R\$ 8.114,40 (Oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos) para o LOTE 06, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde - Interino.

MAURO RODRIGUES VAZ - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020 - AQUISIÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO PARA COVID-19.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho da área técnica e do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa DIAGNOSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO, DO DIA 07/08/20 - Nº PROCESSO: 6.853/19, CONCORRÊNCIA Nº 05/16:

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Diretor de Compras e Licitações RETIFICOU a publicação do extrato de aditivo da contratada PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA, nos seguintes termos: onde se lê "**OBJETO:** 7º aditivo ao Contrato nº 93/16 para acréscimo de valor", leia-se "**OBJETO:** 8º aditivo ao Contrato nº 93/16 para acréscimo de valor".

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações.